

INDICAÇÃO Nº 0050/09

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN - Departamento Municipal de Trânsito no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (lombada) na altura do nº 906 da Av. Victor Valentie de Oliveira, na Vila Jordão.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN - Departamento Municipal de Trânsito no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (lombada) na altura do nº 906 da Av. Victor Valentie de Oliveira, na Vila Jordão.

JUSTIFICATIVA:

Temos recebido insistentes pedidos de moradores daquela avenida para que a Municipalidade instale redutor de velocidade na altura do número supramencionado, pois por lá transitam muitos pedestres, principalmente crianças, e os veículos passam em velocidade incompatível com o local, colocando em risco a vida de todos.

Diante disso, solicitamos ao Sr. Prefeito que determine os estudos necessários no sentido de viabilizar nossa proposta. Solicitamos, ainda, que a Secretaria da Casa dê conhecimento desta ao morador do número acima citado, porta-voz que foi dos justos reclamos dos munícipes daquele setor.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 17 de fevereiro de 2009.

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - autor

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

INDICAÇÃO Nº 0050/09

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN - Departamento Municipal de Trânsito no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (lombada) na altura do nº 906 da Av. Victor Valentie de Oliveira, na Vila Jordão.

Nilton Duarte Varella
Profº. Nilton - PMDB - autor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PTB - autor

Roberto Luiz Carósio
PMDB - autor